



PROCESSO Nº 1672/07

PROTOCOLO Nº 9.499.256-7

PARECER Nº 595/07

APROVADO EM 03/10/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO – FECILCAM

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 1/2006).

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 893/2007-CES/GAB/SETI, de 30 de agosto de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, Município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do ofício nº 211/07, de 26 de julho de 2007 encaminha proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura em adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 1/2006), com implantação gradativa a partir do ano de 2008.

Dados gerais do Curso

O curso de graduação em Pedagogia foi autorizado pelo Decreto Federal nº 73.982/74, de 24 de abril de 1974 e reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.579/76, de 14 de outubro de 1976.

Em 1998, a proposta pedagógica do curso foi reestruturada e obteve aprovação pelo Parecer nº 546/98-CEE/PR, de 11 de dezembro de 1998, re-ratificado pelo Parecer nº 420/99, de 8 de novembro de 1999, com carga horária de 2.400 horas/aula.



PROCESSO Nº 1672/07

Em 2003 as Habilitações: Orientação Educacional; Administração Escolar; Supervisão Escolar; Licenciatura Plena para atuar na Educação Infantil, nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, nas matérias pedagógicas do Ensino Médio foram **reconhecidas** pelo Decreto Estadual 1.731, de 13 de agosto de 2003, e retificado pelo Decreto Estadual nº 3.099, de 2 de junho de 2004, com base nos Pareceres nº 516/03, 733/03 e 988/03, todos deste Conselho Estadual de Educação. Ainda, no mesmo Decreto, foi aprovada a proposta pedagógica, ainda em vigor, com as seguintes características:

Curso: Pedagogia.

Habilitações:

- Orientação Educacional;
- Administração Escolar;
- Supervisão Escolar;
- Licenciatura Plena para atuar na Educação Infantil, nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, nas matérias pedagógicas do Ensino Médio

Turno de funcionamento: Noturno.

Número de vagas anuais: 80 (oitenta).

Carga horária: 3.246 horas/aula.

Integralização do Curso: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Matriz Curricular do Curso de Pedagogia (em vigor)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
1º Ano				
DISCIPLINA		Teoria	Prática	Total
	Didática	82	20	102
	Introdução à Filosofia	68		68
	Psicologia da Educação I	81	31	102
	História da Educação I	102		102
	Introdução à Pesquisa em Educação	72	30	102
	Leitura e Produção de Texto	48	20	68
	Sociologia Geral	68		68
	Economia da Educação	102		102
	SUBTOTAL		714	
	ATIVIDADES CIENTÍFICO-ACADÊMICAS		86 h	
	TOTAL - 1º ANO		800 H	



PROCESSO Nº 1672/07

2º ANO			
DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
Filosofia da Educação	68	30	98
Políticas Educacionais I	136		136
Sociologia da Educação	68		68
Psicologia da Educação II	72	30	102
IIstória da Educação II	68		68
Didática e Tecnologia Aplicada à Educação	72	30	102
Fundamentos Teórico-Methodológicos da Educação Especial	120	60	180
SUBTOTAL		754	
ATIVIDADES CIENTÍFICO-ACADÊMICAS		50 h	
TOTAL - 2º ANO		804 H	

3º Ano			
	Teoria	Prática	Total
Currículos e Programas	68		68
Concepções e Métodos do Pedagogo	116	20	136
Fundamentos Teórico-Methodológicos da Alfabetização	72	30	102
Fundamentos Teórico-Methodológicos da Educação Infantil	72	30	102
Planejamento e Avaliação em Educação	72	30	102
Teoria e Prática de Ensino nas Séries Iniciais I	72	30	102
SUBTOTAL		612	
Estágio Curricular Supervisionado de Ensino I		200	
ATIVIDADES CIENTÍFICO-ACADÊMICAS		70 h	
TOTAL - 3º ANO		882 H	



PROCESSO Nº 1672/07

4º Ano			
	Teoria	Prática	Total
Fundamentos Teóricos Metodológicos da Educação de Jovens e Adultos	72	30	102
Gestão Educacional e Empresarial	68		68
Matemática e Estatística	68		68
Teoria e Prática de Ensino das Séries Iniciais II	144	60	204
SUBTOTAL		442	
Estágio Curricular Supervisionado de Ensino II		268	
ATIVIDADES CIENTÍFICO-ACADÊMICAS		50 h	
TOTAL - 3º ANO		760 H	

Proposta pedagógica de adequação às DCN's

A proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura de adequação à Resolução CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais apresenta as seguintes características:

- **Curso:** Pedagogia
- **Modalidade:** Licenciatura
- **Carga horária:** 3.300 horas
- **Turno de funcionamento:** Matutino e Noturno
- **Regime de matrícula:** Seriado anual
- **Número de vagas anuais:** 80 (oitenta)
- **Integralização do curso:** mínimo de 4 anos e de no máximo 7 anos.

Objetivos do Curso

A Instituição de Ensino Superior relaciona à folha 259 do presente processo os objetivos do curso.

Competências e Habilidades

Descreve a FECILCAM que o Curso de Pedagogia mantém uma estrutura que contempla os núcleos de estudos básicos, aprofundamento e diversificação de estudos e os estudos integradores que possibilitam a formação para o exercício da docência para a Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, Educação de



PROCESSO Nº 1672/07

Jovens e Adultos e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O egresso do Curso de Pedagogia deverá ter competências e estar apto para atender as demandas da educação em conformidade à legislação vigente e às Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando que a formação do pedagogo não se esgota no final do curso, o egresso deverá buscar constantemente a aquisição de novas competências contextualizadas.

A IES elencou alguns conhecimentos e competências que considera importantes ao pedagogo:

- Compreender o processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança, do jovem e adultos inseridos em seus contextos culturais e sociais, considerando as dimensões cognitivas, afetivas, estéticas e éticas;
- Saber articular os conhecimentos adquiridos de forma apropriada para atender as necessidades do educando, ser capaz de analisar criticamente o corpo de conhecimento de que se dispõe na solução de problemas;
- Reconhecer-se como ser inacabado e investir em programas de educação continuada, pois o educador deverá estar a par dos conhecimentos e teorias mais recentes produzidas no âmbito da investigação sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança, jovens e adultos e compreender as suas implicações práticas. Deverá ainda conhecer metodologias e técnicas de investigação, incluindo a prática de observação e reflexão para melhoria do desempenho profissional;
- Desenvolver competências de análise e reflexão sobre a investigação da prática, bem como de observação e avaliação, não apenas do projeto educativo e seus efeitos, mas também do seu próprio estilo enquanto educador;
- Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para seu desenvolvimento nas dimensões, entre, outras, física, psicológica, intelectual, social;
- Trabalhar, em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- Conhecer a legislação pertinente a educação da pessoa com necessidades educativas especiais o leque de necessidades especiais, como, motoras, sensoriais, cognitivas, comunicativas, emocionais, comportamentais que lhe permitam responder adequadamente às necessidades destas, sabendo observar e identificar potencialidades, providenciando um ambiente e currículo que apoiem o educando, contribuindo para sua aprendizagem e desenvolvimento;
- Conhecer as experiências do educando num contexto cultural de múltiplas determinações, expectativas e pressões sociais.



PROCESSO Nº 1672/07

- Conhecer as políticas educacionais, a filosofia subjacente e o seu impacto nos contextos das instituições de educação;
- Ser capaz de executar e inovar a orientação política educativa e legislação vigente para adequar seu trabalho de forma crítica e consciente;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias comuns como: planejamento, organização, coordenação e avaliação e por valores comuns como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso, além da sala de aula.
- Promover relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade.
- Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades e de sua função na produção das áreas/disciplinas do conhecimento, nas tarefas, atividades e situações sociais que forem relevantes para exercício profissional.
- Desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas, de modo a aumentar as possibilidades de aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer diálogo entre as áreas/disciplinas do conhecimento, dominando os conteúdos básicos que serão objetos da docência, contemplando o ensino da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física, de forma interdisciplinar relacionando-as às atividades escolares próprias das diferentes etapas e modalidades da educação básica.
- Articular os conteúdos considerando a diversidade priorizando as diferenças de natureza ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras.
- Ser capaz de identificar elementos culturais de humanização e descobrir formas adequadas de transmiti-los.
- Utilizar estratégias diversificadas de aprendizagem, e a partir de seus resultados intervir pedagogicamente considerando o desenvolvimento das diferentes capacidades das crianças, jovens e adultos, e principalmente dos defasados em seu processo de escolarização.
- Organizar situações didáticas eficazes para aprendizagem e desenvolvimento dos educandos, utilizando conhecimentos das disciplinas a serem ensinadas do currículo escolar, das temáticas sociais, dos contextos sociais considerados relevantes para o aprendiz, da organização do tempo, do espaço e de agrupamento dos educandos para favorecer e enriquecer o processo ensino-aprendizagem.
- Elaborar e desenvolver projetos de estudo e trabalho, socializando-os nos momentos das orientações individuais e de coletividade.
- Identificar problemas sócio-culturais e educacionais por meio de escolhas e decisões metodológico-didáticas, propondo respostas significativas às questões da qualidade do ensino em consonância aos pressupostos epistemológicos coerentes.
- Formar o Pedagogo comprometido com a inclusão social e educacional.



PROCESSO Nº 1672/07

Estrutura do Curso

Informa a FECILCAM, a estrutura do Curso de Pedagogia, licenciatura, de acordo ao disposto na Resolução CNE/CP nº. 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais, respeitando a diversidade nacional e a autonomia pedagógica de cada instituição, constituir-se-á de três núcleos: um Núcleo de estudos básicos, um Núcleo de aprofundamento e diversidade de estudos e um Núcleo de estudos integradores.

“O **Núcleo de Estudos Básicos** terá princípios da gestão democrática, observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais. As relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, em ambientes escolares e não escolares, realizando diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade contemporânea, identificando diferentes forças e interesses, elaborando planos pedagógicos e de ensino por meio de gêneros textuais entre eles os legais relativos à organização nacional.

Aplicará conhecimentos diversificados do processo de desenvolvimento teórico-prático de crianças, adolescentes, jovens e adultos, em situações de aprendizagem nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial, particularmente no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais da área de serviço e apoio escolar.

E ainda atenção às questões atinentes à ética, à estética e a ludicidade do exercício profissional articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão à prática educativa. Estudo da Didática de teoria e metodologias, de processos de organização do trabalho docente, decodificação e utilização de códigos das diferentes linguagens e de metodologias (conteúdos) de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física;

O **Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos** será voltado às áreas de atuação profissional e priorizará o Projeto Político Pedagógico da FECILCAM atendendo a região da CONCAM, por meio de investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais, entre outras; estudos, análise e avaliação de teorias da educação, por meio de textos, materiais didáticos, procedimentos, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras.

O **Núcleo de Estudos Integradores** proporcionará enriquecimento curricular com seminários e estudos em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, atividades práticas com vivências em diferentes áreas do campo educacional e atividades de comunicação e expressão.”



PROCESSO Nº 1672/07

Estrutura Curricular

Destaca a IES que a estrutura curricular do Curso de Pedagogia, licenciatura, elaborada de acordo ao disposto na Resolução CNE/CP nº.1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais, com **3.300 horas** de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

- **2.800 horas** dedicadas às **Atividades Formativas (A/F)** como “assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centro de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudo”;
- **400 horas** dedicadas ao **Estágio Supervisionado (ES)** que será “realizado ao longo do curso de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências”:
 - a) Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
 - b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
 - c) na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar;
 - d) na Educação de Jovens e adultos;
 - e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
 - f) em reuniões de formação pedagógica.

O curso terá, ainda, **100 horas** de **Atividades Teórico-Práticas (ATP)** de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria, realizadas ao longo do curso.



PROCESSO Nº 1672/07

Matriz Curricular – Curso de Pedagogia (2008)

PRIMEIRO ANO	A/F	H/S
01 Didática	108	3
02 Introdução à Filosofia	72	2
03 Psicologia da Educação	108	3
04 Introdução à Pesquisa em Educação	108	3
05 Estudos da Linguagem	72	2
06 Sociologia Geral	72	2
07 História da Educação	72	2
08 Economia da Educação	108	3
TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	720	20
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E MONITORIA)	50	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	
TOTAL DE HORAS	800	
SEGUNDO ANO		
09 Filosofia da Educação	72	2
10 Sociologia e Antropologia da Educação	108	3
11 Psicologia da Educação II	72	2
12 Didática e Tecnologia aplicada a Educação	72	2
13 Educação Especial, Inclusão e Cidadania	144	4
14 Organização do trabalho Pedagógico (OTP)	108	3
15 Políticas Educacionais	108	3
16 História da Educação II	72	2
TOTAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	748	21
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	50	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40	
TOTAL DE HORAS	846	



PROCESSO Nº 1672/07

TERCEIRO ANO	A/F	H/S
17 Fundamentos Teórico-Metodológicos em Educação Infantil	108	3
18 Organização do Trabalho Pedagógico II (OTP)	108	3
19 Currículo e Programas/Avaliação em Educação	108	3
20 Fundamentos Teóricos-Metodológicos no ensino de Matemática e Ciências	108	3
21 Fundamentos Teóricos-Metodológicos da Alfabetização e língua Portuguesa	108	3
22 Orientação de Estágio e Organização do Trabalho Anual de Curso (TAC)	144	4
TOTAL PARCIAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	684	19
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	160	
TOTAL DE HORAS	844	
QUARTO ANO		
23 Fundamentos Teórico-Metodológicos em Educação de Jovens e Adultos	108	3
24 Fundamentos Teórico-Metodológicos no ensino da Arte e Educação Física	108	3
25 Planejamento/Estatística e Avaliação Institucional	144	4
26 Fundamentos Teórico-Metodológicos no ensino de História e Geografia	144	4
27 Orientação de Estágio e Organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	144	4
TOTAL PARCIAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS	648	18
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	170	
TOTAL DE HORAS	818	

2. No Mérito

Comparando a estrutura curricular do curso de Pedagogia ofertado pela FECILCAM com a proposta pedagógica de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 1/2006), apresentamos o quadro a seguir:

	Atual	Proposta para 2008
Estágio Supervisionado	468 horas/aula	400 horas
Atividades Teórico-Práticas	256 horas/aula	100 horas
Formação	2.522 horas/aula	2.800 horas
Carga horária	3.246 horas/aula	3.300 horas



PROCESSO Nº 1672/07

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela **aprovação da proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia** – Licenciatura adequada à Resolução CNE/CP nº 1/2006 (Diretrizes Curriculares Nacionais), ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 80 vagas anuais, funcionamento nos períodos matutino e noturno, carga horária de 3.300 horas e integralização de no mínimo 4 anos e de, no máximo, 7 anos, com implantação a partir do ano letivo de 2008.

Determina-se que a matriz curricular, constante nas páginas 2, 3 e 4 deste, seja incorporada como Anexo I do Parecer nº 516/03-CEE/PR, que aprovou a respectiva proposta pedagógica.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser incorporados ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação.

Devolva-se o presente processo à Instituição para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1672/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de outubro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de outubro de 2007.